



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 2932 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

SENHORA COORDENADORA,

Tratam os autos de contratação da inscrição / participação do Servidor MARCEL GAMELEIRA DE ALBUQUERQUE no evento jurídico Seminário Nacional Questões Polêmicas e Aplicadas sobre Sistema de Registro de Preços, Contratação Direta e os Contratos Decorrentes, a realizar-se como descrito no documento - (0511475); escrito tal onde se tem grafado, entre muitos, também o valor da presente contratação.

Vindos estes para a promoção de complementar instrução, fez-se juntada de conjunto de documentos que, smj, demonstram a necessária comprovação de compatibilidade dos preços praticados - (0535195).

Pode-se notar no Sistema CADIN (0516156), nada haver registrado que se aponte como óbice à contratação da Zênite; por meio de evento - (0516155), apresenta-se declaração da não ocorrência da prática de nepotismo.

Fizemos juntada da Certidão colhida no SICAF, com datas de validade atualizadas, com que se acusa da plena regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada - (0535824).

Do mesmo modo, fez-se juntada das demais certidões exigidas à contratação, anunciadoras da idoneidade requerida - (0535832).

Em face do disposto, satisfeito o determinado em Despacho da GSAD (0533927), retornam-se estes, para ciência e demais atos à contratação da Zênite Informação e Consultoria S/A, no valor de R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais), por Inegixibilidade de certame licitatório, com fundamento no art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente.



03/05/2019, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0535839** e o código CRC **BEC44B81**.

0002036-47.2019.6.02.8000

0535839v9